



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 512/2024

“QUE CONCEDE INCENTIVO SALARIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme C.I. Nº 581/2024, de 25/10/2024 e de acordo com o art. 19 da Lei Complementar Nº 4.324/2015, de 15/05/2015, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e estabelece outras providências”, bem como nos termos do art. 18 da Lei Nº 4.323/2015; Fica concedido **incentivo salarial de 8%** (oito por cento) dos **vencimentos base**, decorrente do acesso à Pós-Graduação na área, a servidora: - **AMANDA BORGES FERNANDES, Matrícula Nº 11293**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, na Secretaria do Gabinete do Prefeito. O referido incentivo retroage ao dia 01/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal